

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021/SECEL/MT

“AFLUENTES” DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 06/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.074 de 30 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada para os subitens 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.2.1, 1.2.2.2 e 7.1, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

1.2.1.1 Serão selecionados 52 projetos, totalizando R\$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais), distribuídos conforme a tabela 1: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 01 - MT Afluentes Cultura.

1.2.1.2 No Eixo 1 - MT Afluentes Cultura, caberá ao proponente optar dentre as categorias 1 a 6, da Tabela 01, a qual irá concorrer.

TABELA 1 - EIXO 01 - MT AFLUENTES
CULTURA

Categoria	Quantidade projetos	de Valor projeto	por Valor grupo	total	por
1	13	50.000,00	650.000,00		
2	13	90.000,00	1.170.000,00		
3	16	120.000,00	1.920.000,00		
4	3	150.000,00	450.000,00		
5	4	200.000,00	800.000,00		
6	3	250.000,00	750.000,00		
TOTAL GERAL	52		5.740.000,00		

LEIA-SE:

1.2.1.1 Serão selecionados 40 (quarenta) projetos, totalizando R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), distribuídos conforme a tabela 1: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 01 - MT Afluentes Cultura.

1.2.1.2 No Eixo 1 - MT Afluentes Cultura, caberá ao proponente optar dentre as categorias 1 a 6, da Tabela 1, a qual irá concorrer.

TABELA 1 - EIXO 01 - MT AFLUENTES
CULTURA

Categoria	Quantidade projetos	de Valor projeto	por Valor grupo	total	por
-----------	------------------------	---------------------	--------------------	-------	-----

1	9	50.000,00	450.000,00
2	7	90.000,00	630.000,00
3	16	120.000,00	1.920.000,00
4	1	150.000,00	150.000,00
5	4	200.000,00	800.000,00
6	3	250.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL	40		4.700.000,00

ONDE SE LÊ:

1.2.2.1. Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos, totalizando R\$ 6.260.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais) a serem investidos, distribuídos conforme a tabela 2: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 02 - MT Afluentes - Especial Natal.

1.2.2.2. No Eixo 2 - MT Afluentes Especial Natal, o proponente irá obrigatoriamente concorrer ao grupo correspondente ao número de habitantes, conforme tabela 02.

TABELA 2 -
EIXO 02 -
MT
AFLUENTES
- ESPECIAL
NATAL

População		Quantidade	Valor	por	Valor	total
(Censo	Municípios	de projetos	projeto	por	por grupo	
IBGE 2010)						
até 5.000 habitantes	Araguainha; Serra Nova Dourada; Ponte Branca; Santa Cruz do Xingu; Novo Santo Antônio; Ribeirãozinho; Luciara; Indiavaí; Santa Rita do Trivelato; Reserva do Cabaçal; Planalto da Serra; Nova Marilândia; Santo Afonso; Nova Nazaré; Vale de São Domingos; Glória D'Oeste; Araguaiana; Conquista D'Oeste; Tesouro; Nova Santa Helena; São José do Povo; 13 Rondolândia; Porto Estrela; Novo Horizonte do Norte; Santo Antônio do Leste; União do Sul; Figueirópolis D'Oeste; Salto do Céu; Torixoréu; Santa Carmem; São Pedro da Cipa; Itaúba; Nova Brasilândia; Canabrava do Norte; Curvelândia; Nova Guarita.	60.000,00	780.000,00			
de 5.001 a 10.000 habitantes	General Carneiro; Rio Branco; Ipiranga do Norte; Campos de Júlio; São José do Xingu; Alto Boa Vista; Itanhangá; Bom Jesus do Araguaia; Pontal do Araguaia; Lambari D'Oeste; Nova Lacerda; Porto dos Gaúchos; Cocalinho; Acorizal; Novo São Joaquim; Gaúcha do Norte; Nortelândia; Nova Maringá; 11 Novo Mundo; Santa Terezinha; Barão de Melgaço; Jangada; Alto Taquari; Nova Monte Verde; Dom Aquino; Castanheira; Denise; Apiacás; Ribeirão Cascalheira; Nova Ubiratã; Tabaporã.	80.000,00	880.000,00			
de 10.001	Alto Paraguai; Vera; Arenápolis; Alto Garças; Tapurah; Jauru; São Félix do Araguaia; Paranaíta; Porto Alegre do Norte; Feliz Natal; Carlinda; Cláudia; Porto Esperidião; Juruena; Terra Nova do Norte; Juscimeira; Itiquira; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Marcelândia; Nova Canaã do					

a 20.000 habitantes	Norte; Querência; Guiratinga; Matupá; Campinápolis; Vila Bela da Santíssima Trindade; Cotriguaçu; Nobres; Araputanga; Brasnorte; Alto Araguaia; Pedra Preta; São José do Rio Claro; Nova Olímpia; Poxoréu; Rosário Oeste; Chapada dos Guimarães; Sapezal; Comodoro; Santo Antônio do Leverger; Aripuanã; Canarana; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Nova Xavantina.	16	100.000,00	1.600.000,00
de 20.001 a 30 mil habitantes	Diamantino; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Mirassol D'Oeste; Jaciara; Colniza; Campo Novo do Parecis.	3	200.000,00	600.000,00
de 30.001 a 50 mil habitantes	Colíder; Peixoto de Azevedo; Campo Verde; Nova Mutum; Poconé; Barra do Bugres; Guarantã do Norte; Juara; Juína; Pontes e Lacerda; Lucas do Rio Verde; Alta Floresta.	4	300.000,00	1.200.000,00
a partir de 50.001 mil habitantes	Primavera do Leste; Barra do Garças; Sorriso; Tangará da Serra; Cáceres; Sinop; Rondonópolis; Várzea Grande; Cuiabá.	3	400.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL	50		6.260.000,00	

LEIA-SE:

1.2.2.1. Serão selecionados 53 (cinquenta e três) projetos, totalizando R\$ 8.180.000,00 (oito milhões, cento e oitenta mil reais) a serem investidos, distribuídos conforme a tabela 2: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 02 - MT Afluentes - Especial Natal.

1.2.2.2. No Eixo 2 - MT Afluentes Especial Natal, o proponente irá obrigatoriamente concorrer ao grupo correspondente ao número de habitantes, conforme Tabela 2.

TABELA 2 -
EIXO 02 -
MT
AFLUENTES
- ESPECIAL
NATAL

População			Quantidade de projetos	Valor por projeto	por Valor por grupo	total
(Censo IBGE 2010)	Municípios					
até 5.000 habitantes	Araguainha; Serra Nova Dourada; Ponte Branca; Santa Cruz do Xingu; Novo Santo Antônio; Ribeirãozinho; Luciara; Indavaí; Santa Rita do Trivelato; Reserva do Cabaçal; Planalto da Serra; Nova Marilândia; Santo Afonso; Nova Nazaré; Vale de São Domingos; Glória D'Oeste; Araguaiana; Conquista D'Oeste; Tesouro; Nova Santa Helena; São José do Povo; Rondolândia; Porto Estrela; Novo Horizonte do Norte; Santo Antônio do Leste; União do Sul; Figueirópolis D'Oeste; Salto do Céu; Torixoréu; Santa Carmem; São Pedro da Cipa; Itaúba; Nova Brasilândia; Canabrava do Norte; Curvelândia; Nova Guarita.	10	60.000,00	600.000,00		
de 5.001 a 10.000 habitantes	General Carneiro; Rio Branco; Ipiranga do Norte; Campos de Júlio; São José do Xingu; Alto Boa Vista; Itanhangá; Bom Jesus do Araguaia; Pontal do Araguaia; Lambari D'Oeste; Nova Lacerda; Porto dos Gaúchos; Cocalinho; Acorizal; Novo São Joaquim; Gaúcha do Norte; Nortelândia; Nova Maringá; Novo Mundo; Santa Terezinha; Barão de Melgaço; Jangada; Alto Taquari; Nova Monte Verde; Dom Aquino; Castanheira; Denise; Apiacás; Ribeirão	11	80.000,00	880.000,00		

Cascalheira; Nova Uiratã; Tabaporã.

de 10.001 a 20.000 habitantes	Alto Paraguai; Vera; Arenópolis; Alto Garças; Tapurah; Jauru; São Félix do Araguaia; Paranaíta; Porto Alegre do Norte; Feliz Natal; Carlinda; Cláudia; Porto Esperidião; Juruena; Terra Nova do Norte; Juscimeira; Itiquira; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Marcelândia; Nova Canaã do Norte; Querência; Guiratinga; Matupá; Campinápolis; Vila Bela da Santíssima Trindade; Cotriguaçu; Nobres; Araputanga; Brasnorte; Alto Araguaia; Pedra Preta; São José do Rio Claro; Nova Olímpia; Poxoréu; Rosário Oeste; Chapada dos Guimarães; Sapezal; Comodoro; Santo Antônio do Leverger; Aripuanã; Canarana; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Nova Xavantina.	16	100.000,00	1.600.000,00
de 20.001 a 30 mil habitantes	Diamantino; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Mirassol D'Oeste; Jaciara; Colniza; Campo Novo do Parecis.	3	200.000,00	600.000,00
de 30.001 a 50 mil habitantes	Colíder; Peixoto de Azevedo; Campo Verde; Nova Mutum; Poconé; Barra do Bugres; Guarantã do Norte; Juara; Juína; Pontes e Lacerda; Lucas do Rio Verde; Alta Floresta.	7	300.000,00	2.100.000,00
a partir de 50.001 mil habitantes	Primavera do Leste; Barra do Garças; Sorriso; Tangará da Serra; Cáceres; Sinop; Rondonópolis; Várzea Grande; Cuiabá.	6	400.000,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL	53		8.180.000,00	

ONDE SE LÊ:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando 102 (cento e duas) propostas contempladas com os recursos financeiros.

LEIA-SE:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando 93 (noventa e três) propostas contempladas com os recursos financeiros.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea491a19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar